



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, segunda-feira, 4 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 941 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2024 05 DE MARÇO DE 2024

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 123/2022

Ementa: “Institui o Programa Acompanhante de Idosos (PAI) no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única (Adiado em 20 de fevereiro de 2024 pelo Ver. 'Juca' Bortolucci).

2) PROJETO DE LEI Nº 171/2022

Ementa: “Veda participação, em licitações municipais, de empresa ou organização da sociedade civil que remunere seus empregados abaixo do piso salarial estabelecido para sua respectiva categoria profissional”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única (Adiado em 20 de fevereiro de 2024 pelo Ver. 'Juca' Bortolucci).

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal /
Discussão Única

Moção Nº 101/2024

FELIPE CORÁ

MOÇÃO DE PROTESTO CONTRA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA POR FALAS CONTRA ISRAEL

Moção Nº 102/2024

BACHIN JÚNIOR

Manifesta aplauso ao Mestre Valdemir Grilo pelo empenho em projetos sociais.

Moção Nº 103/2024

FELIPE CORÁ

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio deste, o Vereador Felipe Corá, solicita a análise e possível reinstituição do sistema "Cinderela" nos prontos-socorros do município durante os horários críticos de 19h às 00h, visando aprimorar o atendimento à população e a gestão eficiente dos recursos disponíveis.

Santa Bárbara d'Oeste, em 04 de março de 2024.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -